

a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 400 vagas em cursos de qualificação profissional. **VIGÊNCIA:** 10 meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0001827 em 19/11/2024, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001233/2024-10-CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.**

Manaus (AM), 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204556

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2024 - Programa de estágio. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e HEVI EMBALAGENS DA AMAZÔNIA. **OBJETO:** estabelecer regime de cooperação técnica para a realização de atividades práticas e estágio curricular obrigatório do Curso Técnico de Nível médio em Segurança do Trabalho. **VIGÊNCIA:** 13/11/2024 a 13/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003108//2024-45 - CETAM.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204568

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a Sra. ALCILENE CASTILHO DA SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura deste aditamento correrão à conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 2024NE0001739**, em 07/11/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 27/11/2024 a 26/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002993/2024-45- Cetam.**

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204563

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Resultado do Julgamento do Recurso da fase de Habilitação, interposto pela empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não provido, referente à CE 015/2024-CSC.

Empresa classificada e habilitada:

RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 204606

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0344/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que a atribuição de Ordenador Despesa é da responsabilidade do Diretor Presidente; CONSIDERANDO que a ordenação de despesa poderá ser objeto de competência mediante ato específico, publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **Fernando dos Santos Moreira Júnior**, CPF: 145.873.272-04 como Ordenador de Despesa, com finalidade de gerenciar os recursos do projeto "Fortalecimento de uma Plataforma Multiusuário de Pesquisa Clínica em Doenças Tropicais e Infecciosas na Amazônia Brasileira", submetido ao edital PROINFRA 2023-Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa, a partir da publicação.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2024.

MARCUS VINITUIS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 204586

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº0163 /2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais, realização de exames de imunohistoquímicos e imunofluorescência, para atender as necessidades da FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.000434/2024-71 - SIGED-FUHAM; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO a recomendação constante na nota técnica do Centro de Serviços Compartilhados - CSC; **RESOLVE: I - REVOGAR, tornando sem efeito, a Portaria 0148/2024-GDP/FUHAM**, publicada no DOE, Edição 35.342, de 07/11/2024, Poder Executivo - Seção II página 41, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos a contratação direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL, em favor da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA (CNPJ 02.198.534/0001-08), no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação em vigor. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 29 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 204672

EXTRATO Nº 070/2024 - FUHAM

PORTARIA Nº 0166/2024-GDP/FUHAM O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 001954/2024-00, nº 002028/2024-43, nº 001947/2024-08, nº 001992/2024-54 e nº 002001/2024-50 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial as servidoras: Andreza Azevedo Teles**, Aux. de Enfermagem, mat. nº 160.090-7B, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 23/01/2025 a 23/04/2025; **Cleiby dos Santos Cruz**, Téc. Patologia Clínica, mat. nº 148.257-2C, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 02/01/2025



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2024 – Programa de Estágio. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e HEVI EMBALAGENS DA AMAZÔNIA. **OBJETO:** estabelecer regime de cooperação técnica para a realização de atividades práticas e estágio curricular obrigatório do Curso Técnico de Nível médio em Segurança do Trabalho. **VIGÊNCIA:** 14/11/2024 a 14/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003108//2024-45 - CETAM. Manaus/AM, 14 de novembro de 2024.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2024.

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor-Presidente do Cetam

